



EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 6 de Dezembro de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 7 de Dezembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara,

-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

(ACTA Nº 29)

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de Livros de Leitura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal 2021**, para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/211/2021, aprovar a Aquisição de Livros de Leitura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal 2021, para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, nos seguintes termos:-----

-----Aquisição de 553 livros à papelaria H. Fernando de Almeida Xavier, pelo valor total de 1.758,54€ (mil setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro centimos).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da minuta de **Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Arganil**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/209/2021, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Arganil. ---

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da minuta de **Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua)**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/13/2021, aprovar a Minuta do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, a celebrar em parceria com os Municípios de Góis, Oliveira do Hospital e Tábua. -----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Regras de Funcionamento para o concurso de leitura “Lê melhor quem Lê mais” – 16ª edição**.-----



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/214/2021, aprovar as Regras de Funcionamento para o concurso de leitura "Lê melhor quem Lê Mais" – 16º Edição/ 2022. -----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Júlio Lopes Adrião**, residente na Portelinha, freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/75/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Júlio Lopes Adrião.-----

-----**SEGUNDO:** De **Joaquim Gonçalves Pereira**, residente em Vale Matouco, freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o recalculo das faturas de água a partir do mês de Outubro de 2021, inclusive. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/94/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o recalculo das faturas de água a partir do mês de Outubro de 2021 e emitir nota de crédito do consumo remanescente. -----

-----**TERCEIRO:** Da **Associação Tuna Popular de Arganil**, ofício a requerer a atribuição de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a aquisição de trajas. -----



Handwritten initials and signature.



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/49/2021, atribuir à Associação Tuna Popular de Arganil, um apoio no valor de 1.410,81€ (mil quatrocentos e dez euros e oitenta e um cêntimos), para ajudar a custear as despesas com a aquisição de trajas. -----

-----**QUARTO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar apoio pontual para a aquisição de Agendas Escolares a oferecer a todos os alunos do Agrupamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/270/2021, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Arganil, um apoio no valor de 2.986,44€ (dois mil novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), para a aquisição de Agendas Escolares a oferecer a todos os alunos do Agrupamento. -----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Claúdia Laurinda Rodrigues Duarte**, a requerer a correção das áreas constantes na certidão de constituição em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão, de um prédio, sito no lugar e freguesia do Sarzedo, inscrita na respetiva matriz sob o nº 1115.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico, aprovar a correção das áreas constantes na certidão de constituição em propriedade horizontal, de um prédio, sito no lugar e freguesia do Sarzedo, inscrita na respetiva matriz sob o nº 1115, e emissão da respetiva Certidão.-----

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 89/2010, de **Johannes Albert Hildering - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/713/2021, declarar a caducidade do processo de Obras nº 89/2010, de Johannes Albert Hildering. -----

-----**TERCEIRO:** Processo de Obras nº 78/2005, de **Construções Castanheira & Joaquim, Lda - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/668/2021, declarar a caducidade do processo de Obras nº /2005, de Construções Castanheira & Joaquim, Lda. -----



Handwritten signature or initials.



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 13, de trabalhos contratuais de Outubro/ 2021 e aprovação de trabalhos a menos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/715/2021, aprovar o Auto de Medição nº 13, Trabalhos Contratuais, referente aos trabalhos executados no mês de outubro de 2021, no valor de 149.818,48€ + Iva 6% e aprovação de trabalhos a menos, dos trabalhos previstos nos artigos 11.01.04.02 e 11.01.04.03 do mapa de quantidades, no valor de 162,25€ + Iva 6%, da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**-----

